

Of. FÓRUM nº 204/2020

Brasília/DF, 20 de julho de 2020.

Ao Senhor Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

C/C: Ministro da Casa Civil – Braga Netto

C/C: Ministro da Economia – Paulo Guedes

C/C: Ministro da Educação – Milton Ribeiro

C/C: Ministro-Chefe da Secretaria de Governo – Luiz Eduardo Ramos

C/C: Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência – Jorge Oliveira

Ref.: Solicitação de ampliação de diferimento de impostos para mitigar graves consequências da crise do coronavírus na educação

Senhor Presidente,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular**, na condição de representante das mantenedoras, sindicatos e associações do ensino superior e de ensino básico particular do país, vem, respeitosamente, reiterar o difícil contexto da educação particular na pandemia e solicitar ampliação de medidas para enfrentar o momento e evitar prejuízos ao futuro da Educação no Brasil.

Preliminarmente, reconhecemos o empenho do seu Governo para que o país possa superar da melhor forma as dificuldades impostas pelo novo coronavírus. **As medidas para amenizar os impactos da crise acertam ao focar no emprego e na manutenção do fluxo de caixa das empresas, com diferimento de impostos e linhas de financiamento.** Como estas são motores do emprego e serviços ao cidadão, não há dúvidas de que preservar a estrutura econômica é fundamental para este momento e a retomada do crescimento.

Acreditamos que também será necessário que o Governo seja seletivo com as medidas, a fim de não prejudicar de forma insustentável suas contas. Assim, pelo alto risco, imediato e futuro, situações mais específicas e emergenciais, como na educação privada, deverão merecer um olhar próprio.

Graves dificuldades – O setor de educação foi um dos primeiros afetados pela crise com a suspensão compulsória de suas atividades por deliberação de entes governamentais. Neste contexto, instituições se adaptaram e melhoram a cada dia o processo pedagógico remoto.

Ocorre que houve um **crescimento expressivo da inadimplência e da evasão, prejudicando o caixa das instituições de ensino de todos os níveis, visto que os custos em geral estão mantidos. Em alguns estados, leis têm sido promulgadas determinando descontos lineares expressivos nas mensalidades, que inviabilizam a sobrevivência das instituições de ensino.**

Importância para o setor público em preservar a educação particular – O caso da educação é especial entre os setores econômicos, visto que cada aluno que deixar de pagar sua própria mensalidade terá altas chances de migrar para o sistema público, gerando custos adicionais para o Estado. São **15 milhões de alunos, que, com base nos custos médios do setor público, reduzem em cerca de R\$ 225 bilhões por ano as despesas públicas.** Este é o montante que as 41 mil instituições de ensino particular do país desoneram o Estado. O fechamento de instituições particulares de todos os níveis de ensino poderá gerar um pesado ônus a curto e a longo prazo para os cofres públicos.

Medidas para mitigar prejuízos na educação – O setor de educação particular emprega mais de 1,7 milhão de trabalhadores, sendo 800 mil professores. Para amenizar os prejuízos do fechamento de escolas e universidades e, conseqüente demissão em massa, uma das soluções necessárias é a continuidade do diferimento de tributos, convergente com linhas já adotadas pelo Governo.

Ocorre que hoje estão vencendo os tributos diferidos referentes à competência do mês de março, junto com os do mês atual, e as instituições, em geral, **não têm condição desse pagamento dobrado neste momento.** É preciso mais prazo e mais parcelas.

Neste sentido, sugerimos para a educação o continuidade do diferimento na Contribuição Previdenciária e no PIS/COFINS, suspendendo por mais seis meses o pagamento destes encargos sobre a folha salarial e parcelando os valores já diferidos e a diferir em 60 meses, sem multas e juros, mantendo a regularidade fiscal e a saúde financeira das empresas, e permitindo a manutenção de suas atividades.

Tal medida se justifica diante da grave dificuldade do momento e prevista para o segundo semestre no setor. Isso ajudaria a evitar demissões e o inadimplemento desses encargos que ocorreria em grande parte dos casos, implicando em refinanciamentos futuros junto ao Governo. Importante lembrar que os estudantes que ficarem inadimplentes e conseguirem voltar, acabarão pagando no futuro as suas mensalidades praticamente sem ônus adicionais.

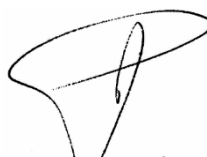
Em face do exposto, diante do grave cenário para os impactos da crise na educação no Brasil, o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular** vem trazer suas contribuições e solicitações para que o senhor as avalie e possa dar encaminhamento a essas soluções de grande importância para o país.

Sendo o que cumpria expor e requerer, o Fórum se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Celso Niskier
Associação Brasileira de Mantenedoras de
Ensino Superior – ABMES



Arthur Sperandéo de Macedo
Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU



Edgard Larry Andrade Soares
Associação Brasileira das Mantenedoras das
Faculdades – ABRAFI



Paulo Antonio Gomes Cardim
Confederação Nacional dos Estabelecimentos
de Ensino – CONFENEN



Hermes Ferreira Figueiredo
Sindicato das Entidades Mantenedoras de
Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado de São Paulo – SEMESP



Amábile Pacios
Federação Nacional das Escolas Particulares –
FENEP



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do
Rio de Janeiro – SEMERJ